



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º 175/2024

AUTORA: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS

**EMENTA:** Implantação temporária de balcões informativos sobre o câncer de próstata em locais estratégicos da cidade, com profissionais de saúde para orientação à população.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de implantar, de forma temporária, balcões informativos sobre o câncer de próstata em locais estratégicos da cidade, munidos de dois ou três profissionais de saúde para realizar abordagens à população, oferecendo informações sobre a doença e esclarecendo dúvidas.

### JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada visa proporcionar à população um acesso facilitado a informações precisas sobre o câncer de próstata, um problema de saúde que, na maioria das vezes, se manifesta de forma silenciosa, dificultando o diagnóstico precoce. No entanto, com a devida orientação e conhecimento sobre os principais sintomas da doença, é possível aumentar as chances de detecção precoce, o que impacta diretamente nas possibilidades de cura.

A presença de profissionais de saúde em locais de grande circulação ajudaria a esclarecer os principais sinais de alerta da doença, como alterações na urina, dores na região pélvica, entre outros sintomas, que muitas vezes são confundidos com condições benignas e negligenciados pela população. A agilidade no diagnóstico e no tratamento adequado é fundamental para a eficácia do tratamento.

Além disso, ainda existe um grande número de pessoas que não tem acesso a informações sobre o câncer de próstata, o que resulta em diagnósticos tardios. Com a realização dessas ações educativas, seria possível orientar a população, esclarecer suas dúvidas e, quando necessário, encaminhá-las aos locais apropriados para exames e acompanhamento médico, contribuindo para a melhoria da saúde pública e o combate ao câncer de próstata na cidade.

Dessa forma, esta indicação visa não só a conscientização da população, mas também a prevenção de uma doença que afeta milhares de homens, e que pode ser combatida de forma mais eficiente com a disseminação de informações corretas e o incentivo à detecção precoce.

Porto Real, 13 de novembro de 2024

FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS

Autora

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003800350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

